

# Cardozo: afastamento de Cunha deu “argumento fortíssimo” para anular impeachment

O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, fala sobre a anulação da votação do processo de impeachment de Dilma Rousseff na Câmara

O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, disse hoje (10) que os argumentos que embasaram o pedido de liminar para suspender a autorização da Câmara dos Deputados para instauração do processo de impeachment por desvio de poder do presidente afastado da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), são os mesmos acolhidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para retirar o parlamentar do cargo na semana passada.



Brasília – O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, fala sobre a anulação da votação do processo de impeachment de Dilma Rousseff na Câmara (Jose Cruz/Agência Brasil)

A AGU ingressou com mandado de segurança, com pedido de liminar, para que a autorização da Câmara seja suspensa até o julgamento do recurso pelo plenário da Corte.

Segundo Cardozo, o afastamento de Cunha do mandato e da presidência da Câmara deu “argumento fortíssimo” para o pedido de anulação do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

“Estamos dizendo que todo o procedimento da Câmara foi viciado pelo desvio de poder por uma série de fatores. E agora temos a demonstração de que todos esses atos foram praticados com desvio de competência na própria ação que o afastou.”, disse.

Na avaliação de Cardozo, o processo de impeachment faz parte “daquilo que o próprio Supremo entendeu como uma conduta em que o presidente Eduardo Cunha agia de forma descasada da sua competência”.

“Isso por si só mostra a ilegalidade dos atos praticados por ele”, segundo o AGU. Para Cardozo, sequer haveria processo de impeachment se Cunha não fosse o presidente da Câmara.

O mandado de segurança impetrado hoje amplia a denúncia feita pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra Cunha. “Todos os atos praticados pelo Eduardo Cunha desde o recebimento da denúncia, depois que ele se tornou réu, fatalmente caracterizaram a mesma situação que o STF invocou para afastá-lo”, disse o AGU.

Segundo Cardozo, o governo chegou a desistir do mandado de segurança depois que o presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, decidiu anular as sessões de votação do processo de impeachment. Como Maranhão voltou atrás e revogou a decisão, a ação voltou a fazer sentido e o mandado foi impetrado pela AGU.

## Defesa de Dilma

O ministro não descartou novas medidas jurídicas contra o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a defesa irá até a “última questão” em busca de justiça, do cumprimento da Constituição Federal e da manutenção do Estado de direito no

país. “Essa não é a última questão que pode ser judicializada. Os que criticam o governo têm o direito legítimo de fazê-lo, mas não têm o direito de afastar uma presidenta da República legitimamente eleita ao arrepio da Constituição”, disse. “Quando se abre mão de direitos na democracia, não se sabe o que vem depois”, acrescentou.

Cardozo não soube dizer se vai atuar como advogado da presidenta caso ela seja afastada do cargo por decisão do Senado na votação prevista para amanhã (11), porque a situação não está prevista em lei. Segundo ele, todos os atos cometidos por servidores públicos, mesmo após deixarem o mandato, podem ser defendidos pela AGU. Mas, no caso da presidenta, a decisão depende do entendimento do Senado.

José Cruz/Agência Brasil

Maiana Diniz – Repórter da Agência Brasil/Edição: Luana Lourenço

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981151332 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) (093) 35281839 E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br